



PREFEITURA MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ
UNIDOS PELO POVO

LEI Nº. 714/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA TRANSFORMAR EM CALÇADÃO TRECHO DA RUA FONTENELE SOBRINHO, NOMINA CALÇADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar em via preferencial o trecho da Rua Fontenele Sobrinho, no Centro da Cidade de Viçosa do Ceará, compreendido entre a Rua Lamartine Nogueira e Praça Clóvis Beviláqua (até o final do imóvel residencial pertencente ao Espólio de Ilo Magalhães).

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo objetiva permitir a implantação de um Calçadão, que permitirá a realização de eventos culturais.

Art. 2º. Fica denominado “Calçadão Gerardo Fernandes Magalhães” o trecho citado no artigo 1º da presente lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 22 DE AGOSTO DE 2018.


José Firmino de Arruda
PREFEITO MUNICIPAL